



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Chefe do Executivo

EDITAL

Em atendimento aos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, estamos notificando através do presente, as Entidades Empresariais, Sindicatos e os Partidos Políticos, com sede neste Município de Louveira, que esta Municipalidade recebeu os recursos abaixo especificados:

BANCO	CONTA Nº	NOME DA CONTA	DATA	SECRETARIA	VALOR RECEBIDO
Brasil	61.000-3	Merenda Escolar	31.05	Div. De Merenda Escolar	R\$ 104.450,00

Louveira, 03 de Junho de 2013.
NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal